II

(Atos não legislativos)

DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2021/58 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 14 de janeiro de 2021

que prorroga o mandato do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2021)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2014/219/PESC do Conselho, de 15 de abril de 2014, relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) ([1]), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 7.º, n.º 1, da Decisão 2014/219/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, ao abrigo do terceiro parágrafo do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões apropriadas em matéria de controlo político e de direção estratégica da EUCAP Sael Mali, incluindo a decisão de nomear um chefe de Missão.

(2) Em 8 de dezembro de 2020, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2020/2199 ([2]) que nomeou Hervé FLAHAUT chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 14 de janeiro de 2021.

(3) Em 7 de janeiro de 2021, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2021/14 ([3]) que prorrogou o mandato da EUCAP Sael Mali até 31 de janeiro de 2023.

(4) O alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Hervé FLAHAUT no cargo de chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2021 e 14 de janeiro de 2022,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Hervé FLAHAUT no cargo de chefe de Missão da EUCAP Sael Mali é prorrogado até 14 de janeiro de 2022.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 15 de janeiro de 2021.

([1]) JO L 113 de 16.4.2014, p. 21.
([2]) Decisão (PESC) 2020/2199 do Comité Político e de Segurança, de 8 de dezembro de 2020, relativa à nomeação do chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/2/2020) (JO L 434 de 23.12.2020, p. 54).
([3]) Decisão (PESC) 2021/14 do Conselho, de 7 de janeiro de 2021, que altera e a Decisão 2014/219/PESC relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 5 de 8.1.2021, p. 16).

Feito em Bruxelas, em 14 de janeiro de 2021.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
S. FROM-EMMESBERGER